



# Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.290.691/0001-77  
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS  
[www.santaceciliadopavao.pr.gov.br](http://www.santaceciliadopavao.pr.gov.br)

## DECRETO Nº 2.288/2024

**SÚMULA:** Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, no valor de R\$ 24.000,00 – (vinte e quatro mil reais) e dá outras providências.

O SR. EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM O CONTIDO NA LEI 1070/2023 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023, ART. 4º, INCISO IV e ART. 5º INCISO III.

### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar ao SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Santa Cecília do Pavão – PR, R\$ 24.000,00 – (vinte e quatro mil reais), para reforço de dotação orçamentária constante do Orçamento Programa, assim discriminados:

<b>01.001.17.512.0034.2.002 – Operação e Manutenção do Sistema de Água</b>	
<b>0.2.076 – Recursos Livres</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	<b>R\$ 20.000,00</b>
<b>01.001.17.122.0034.2.001 – Manutenção das Atividades Administrativas</b>	
<b>0.2.076 – Recursos Livres</b>	<b>R\$ 4.000,00</b>
3.3.90.46.00.00 – Auxílio Alimentação	<b>R\$ 4.000,00</b>
<b>TOTAL:.....</b>	<b>R\$ 24.000,00</b>

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo anterior, é oferecido o cancelamento total/parcial da dotação constante do Orçamento Programa em vigor, a saber:

<b>01.001.17.512.0034.1.002 – Melhoria das Adutoras de Água Bruta</b>	
<b>0.2.076 – Recursos Livres</b>	
4.4.90.30.00.00 – Material de Consumo	<b>R\$ 24.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 30 de Agosto de 2024.

Edimar Aparecido Pereira dos Santos  
**Prefeito Municipal**

Publicação: Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná/AMP  
Edição nº. 3104  
Data: 05/09/2024  
Código Identificador: 6304EFA4

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO**

DIVISÃO DE PROTOCOLO E EXPEDIENTE  
DECRETO Nº 2.288/2024

DECRETO Nº 2.288/2024

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, no valor de R\$ 24.000,00 – (vinte e quatro mil reais) e dá outras providências.

**O SR. EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM O CONTIDO NA LEI 1070/2023 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023, ART. 4º, INCISO IV e ART. 5º INCISO III.**

**DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar ao SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Santa Cecília do Pavão – PR, R\$ 24.000,00 – (vinte e quatro mil reais), para reforço de dotação orçamentária constante do Orçamento Programa, assim discriminados:

**01.001.17.512.0034.2.002 – Operação e Manutenção do Sistema de Água**

**0.2.076 – Recursos Livres R\$ 20.000,00**

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo **R\$ 20.000,00**

**01.001.17.122.0034.2.001 – Manutenção das Atividades Administrativas**

**0.2.076 – Recursos Livres R\$ 4.000,00**

3.3.90.46.00.00 – Auxílio Alimentação **R\$ 4.000,00**

**TOTAL:..... R\$ 24.000,00**

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo anterior, é oferecido o cancelamento total/parcial da dotação constante do Orçamento Programa em vigor, a saber:

**01.001.17.512.0034.1.002 – Melhoria das Adutoras de Água Bruta**

**0.2.076 – Recursos Livres**

4.4.90.30.00.00 – Material de Consumo **R\$ 24.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 30 de Agosto de 2024.

**EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Andreia de Assis  
**Código Identificador:6304EFA4**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/09/2024. Edição 3104  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>